Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Centro de Ciência e Tecnologia

CI UENF/LEPROD Nº81 Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2026

Para: DIRCCT, ASSCOM

De: Lab. de Engenharia de Produção

Assunto: Reapresentação de errata

Edital LEPROD nº 01/2026 – Errata

Este documento reapresenta a errata solicitada na Correspondência Interna - NA 61 Errata do Edital LEPROD nº 01/2026 (144165647), de 15 de outubro de 2026, e apresentada em seu Anexo Errata (144165837), referente ao concurso público para Professor Associado do Laboratório de Engenharia de Produção (LEPROD) do Centro de Ciências e Tecnologias da UENF, que corrige o item 3.5.2 do referido edital, para adequá-lo ao peso atribuído à prova de títulos (30% do valor total da pontuação do candidato).

Onde se lê:

3.5.2. O valor máximo da prova de títulos não ultrapassará 10% (dez por cento) do valor total da pontuação do candidato.

Leia-se:

3.5.2. O valor máximo da prova de títulos não ultrapassará 30% (trinta por cento) do valor total da pontuação do candidato.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Magalhaes Rangel C. Barbirato**, **Professor**, em 03/11/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **145462434** e o código CRC **66273AB4**.

Referência: Processo nº SEI-260002/008840/2025 SEI nº 145462434